



Ex.mo Senhor Presidente da  
Comissão Especializada Permanente de  
Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores

SUA REFERÊNCIA  
S/1429/2023

SUA COMUNICAÇÃO  
24/05/2023

NOSSA REFERÊNCIA  
**BMSRP/01/2023**

DATA  
**26/06/2023**

**ASSUNTO:** PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 165/XII – “A PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES COMO UMA DAS ESTRATÉGIAS DE COMBATE À POBREZA E À EXCLUSÃO SOCIAL”

Tendo sido por si pedido um parecer a esta biblioteca sobre o assunto mencionado em epigrafe, cumpre-me mencionar o seguinte:

Felicitar o Presidente do Partido Socialista dos Açores Vasco Cordeiro e todos os membros do Conselho do Governo Regional que aprovaram a Resolução do Conselho do Governo nº 151/2020 de 28 de maio de 2020.

É inegável a importância da leitura e da aquisição das necessárias competências cognitivas ao ato de ler e compreender o que é lido, para a formação de cidadãos com capacidade crítica, autónomos e envolvidos no exercício da sua cidadania. O Programa Ler Açores (PLA) é o reconhecimento dessa importância. E é também o reconhecimento de que é possível, através deste programa, transformar a sociedade açoriana num sistema mais justo, mais inclusivo e próspero.

A educação, no seu sentido lato, é uma das traves basilares para a construção de uma sociedade mais equilibrada e sustentável. Sendo certo que cabe à escola a missão de formalmente educar as açorianas e açorianos em idade escolar, as bibliotecas (públicas e municipais) desempenham, por seu lado, um papel muito importante na educação informal e na aprendizagem ao longo da vida. A criação de uma rede de organismos com a missão de atingir o nobre objetivo de promover a leitura é de extrema importância. E faz todo o sentido que funcionem de forma articulada, mesmo que tenham diferentes tutelas. No entanto, para que assim seja, colocam-se desafios que apenas serão ultrapassados se houver, da parte do Governo Regional Açoriano, determinação em levar avante o Programa Ler Açores (PLA).

Neste sentido, enquanto responsável pela gestão da Biblioteca Municipal de São Roque do Pico, estou totalmente de acordo com a Resolução que aprova este programa, com os seus

princípios orientadores, com os seus objetivos, a sua estrutura e, principalmente, com os seus projetos e pilares de suporte.

Relativamente a estes dois últimos pontos, destaco a importância da implementação do CCB Açores, da criação da Rede Regional de Bibliotecas como principal suporte ao Programa Ler Açores, a criação de uma rede informal de mediadores de leitura a nível regional e de especialistas e formadores nacionais que contribuam com o seu conhecimento para que os profissionais que estão diretamente envolvidos na operacionalização deste programa (PLA) o possam fazer com mais qualidade e impacto. Destaco também a importância de uma plataforma online que, como é dito no texto da resolução, é indispensável numa região com uma geografia particular e a consequente dispersão de públicos, agentes e instituições.

Quero também aproveitar para deixar o meu contributo com algumas propostas e aspetos que considero determinantes para o sucesso do Programa Ler Açores:

1. Tendo em conta que o funcionamento de uma rede de instituições é obra de muitos profissionais que desempenham funções por vezes muito diversas, o contacto presencial entre estes é, no meu entender, muito importante para a criação de laços profissionais mais sólidos e eficazes para a construção desta rede. Assim, considero que será mais proveitoso que as formações propostas sejam presenciais e que sejam, por isso, prioritárias em relação às formações à distância;
2. Na mesma lógica do ponto anterior, não é de descurar a possibilidade de estimular o debate entre profissionais com a organização de encontros temáticos, colóquios, conferências, etc. de amplitude regional, reforçando assim os laços profissionais entre os agentes do PLA;
3. É de vital importância a criação de uma rede formal de mediadores de leitura e ponderar criar, na região, uma carteira de itinerâncias à imagem do que já foi feito pela DGLB (Direção Geral do Livro e Bibliotecas). Os mediadores de leitura (mediante propostas apresentadas à tutela do PLA e de reconhecido mérito profissional) estariam então disponíveis para percorrer todos os organismos desta rede para apresentar as suas propostas culturais. Tendo plena noção do esforço orçamental que esta medida implica para o PLA, é necessário também olhar para o impacto gerado por ela (medida). Se, por um lado, permite mais facilmente avaliar e diagnosticar a realidade dos serviços educativos de todos os organismos envolvidos no PLA, identificando as fragilidades, necessidades e boas práticas, permite também a consolidação de um aspeto essencial na formação profissional: a aprendizagem em contexto de trabalho. Esta medida têm ainda a virtude de estimular a criação artística na região e de apoiar financeiramente os profissionais deste setor;
4. Apoiar as bibliotecas municipais na aquisição dos títulos bibliográficos sugeridos anualmente pelo Plano Regional de Leitura;
5. Ponderar concessão de espaços (mediante concurso) nos museus e bibliotecas públicas da região tutelados pela Direção Regional da Cultura para as livrarias de cada ilha e assim proporcionar o alargamento da oferta e a divulgação da cultura açoriana. Ponderar igualmente criar nas entidades mencionadas livrarias nas ilhas que não possuam uma.

Termino com uma citação de Cícero, um dos grandes escritores e oradores da Roma antiga: *“Uma casa sem livros é como um corpo sem Alma”*. Transpondo esta poderosa imagem para a realidade atual, poder-se-á também especular que uma sociedade sem livros e leitores é uma sociedade com um futuro condenado.

Faço votos para que o Programa Ler Açores tenha o sucesso que merece e prospere por muitos anos.

Com os melhores cumprimentos,

São Roque do Pico, 26 de junho de 2023.



Nicolau Verhaeghe Marques

(Técnico Responsável pela Biblioteca Municipal de São Roque do Pico)